



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 2.004 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

*“Decreta luto oficial e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial em todo território de São João Batista do Glória, por 3 dias, em decorrência do falecimento do ex-prefeito municipal **Lucas Marques Costa**.

**Artigo 2º** - Este decreto que institui luto oficial não prejudicará o funcionamento das entidades públicas e privadas.

**Artigo 3º** - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória/MG, 29 de Agosto de 2018.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 29/08/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 29/08/18

  
Nome / Cargo de Nomeação